

RESOLUÇÃO Nº 277 DE 31 MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da *Escola Superior de Advocacia*, para o triênio 2022/2024”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Escola Superior de Advocacia:

CONSELHO CURADOR

Cesar Aparecido Aquino Cabriote – 22ª Subseção de Primavera do Leste
Éder Resino Junior – 25ª Subseção de Nova Mutum
Hugo Rogério Grokskreutz – 21ª Subseção de Lucas do Rio Verde
Thiago Rebellato Zorzeto – 6ª Subseção de Sinop

REPRESENTANTES DAS SUBSEÇÕES

Bruno Torquete Barbosa – 1ª Subseção de Rondonópolis
Camila Roberta Rockenbach Padilha – 19ª Subseção de Canarana
Fernando Manoel Dias Munhoz – 20ª Subseção de Juara
Hígor Henrique de Albuquerque Silva – 17ª Subseção de Sorriso
Iandra Santos Moraes – 12ª Subseção de Nova Xavantina
José Roberto Gomes Albéfaro – 15ª Subseção de Pontes e Lacerda
Marla Denilse Rheinheimer – 18ª Subseção de Jaciara
Taiana Cristina Carvalho Marques – 24ª Subseção de Campo Novo do Parecis
Thais Veiga de Campos – 29ª Subseção de Paranatinga

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de março de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro